DocuSign Envelope ID: 45E63CA4-4F63-4F0D-BC18-55BE1A6CC566

R$ 180,47 BILHÕES

Arrecadação federal cai no mês de junho

» A arrecadação da União com impostos e outras receitas caiu no mês passado na comparação com junho de 2022, e alcançou R$ 180,47 bilhões, segundo dados divulgados nesta terça-feira (25) pela Receita Federal. O resultado representa recuo real de 3,37%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Foi a segunda queda na arrecadação neste ano. Em março, houve recuo real de 0,42%.

Ainda assim, no primeiro semestre deste ano, a arrecadação foi recorde, alcançando R$ 1,14 bilhão, acréscimo acima da inflação de 0,31%, em relação aos primeiros seis meses do ano passado. O valor acumulado é o maior da série desde 1995.

Os dados sobre a arrecadação de junho estão disponíveis no site da Receita Federal.

Quanto às receitas da Receita Federal, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 174,96 bilhões, representando decréscimo real de 2,7%

Quanto às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 174,96 bilhões, representando decréscimo real de 2,7%, enquanto no período acumulado de janeiro a junho, a arrecadação alcançou R$ 1,09 trilhão, alta real de 1,58%.

Os resultados foram influenciados por alterações na legislação tributária e por pagamentos atípicos tanto em 2022 quanto em 2023, especialmente do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro das empresas. Segundo a Receita, ambos são importantes indicadores da atividade econômica, sobretudo, do setor produtivo.

As desonerações concedidas no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) também influenciaram no resultado.

A arrecadação do Imposto de Renda Pessoas Jurídica (IRPJ) e da CSLL somou R$ 24,53 bilhões em junho, com redução real de 30,60% sobre o mesmo mês de 2022. O resultado é explicado pelo decréscimo real de 41,10% na arrecadação da estimativa mensal de empresas. Na apuração por estimativa mensal, o lucro real é apurado anualmente, sendo que a empresa está obrigada a recolher mensalmente o imposto, calculado sobre uma base estimada.

A Receita ressaltou, por outro lado, que, em junho do ano passado, houve pagamentos atípicos de R$ 6 bilhões nessa arrecadação.

No total do ano, o IRPJ e a CSLL somaram R$ 253,95 bi, com queda real de 4,77%. **(AB)**

DE 4,95% PARA 4,9%

Mercado reduz previsão da inflação para este ano

» A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – caiu de 4,95% para 4,9% neste ano. A estimativa está no Boletim Focus desta terça-feira (25), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 3,9%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%. Segundo o BC, no último Relatório de Inflação a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 era de 61%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em junho, houve deflação no País, ou seja, um recuo nos preços na comparação com maio. **(AB)**

ATÉ 31 DE AGOSTO

FGTS aprova distribuição de R$ 12,7 bi a trabalhadores

» O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou, nesta terça-feira (25), a distribuição de R$ 12,848 bilhões entre os trabalhadores que têm contas vinculadas ao fundo.

O valor total é o resultado líquido positivo obtido pelo FGTS em 2022, ou seja, a diferença entre as receitas (rendas/rendimentos com operações de crédito, com títulos públicos federais e demais títulos e valores mobiliários, entre outras) e as despesas (remuneração das contas vinculadas, de TR + 3% ao ano, taxa de administração e outras).

Segundo o balanço apresentado nesta terça-feira (25), durante a reunião do Conselho Curador, no ano passado, as receitas do Fundo somaram R$ 49,7 bilhões. Já as despesas foram de pouco mais de R$ 36,9 bilhões.

Os conselheiros aprovaram a distribuição de 99% dos R$ 12,848 bilhões, ou seja, de cerca de R$ 12,712 bilhõwa. De acordo com a Lei nº 13.466, de 2017, têm direito a parte desta quantia os trabalhadores que tinham saldo em contas vinculadas do fundo em 31 de dezembro de 2022. A partilha será proporcional ao saldo de cada conta vinculada e deverá ser operacionalizada pela Caixa até 31 de agosto deste ano. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
JULGAMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
RECURSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 04/2023
RAZÕES: PEDIDO DE DESISTÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA AO PROJETO CASA DA CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PACAEMBU/SP, CONVÊNIO Nº 102067/2022, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO. PROCESSO: 43/2023 – REQUERENTE: MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. REQUERIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU – SP
(...)

DA DECISÃO

Isso posto, sem nada mais a evocar, conhecemos das razões interpostas por MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para no mérito NEGAR PROVIMENTO aos pedidos invocados.
Ademais, aproveita-se desta oportunidade, diante o exposto alhures e as informações colhidas até a presente data - devidamente acostada aos autos -, para revisar a decisão proferida em sessão pública de licitação, resultando nesta oportunidade derradeira na INABILITAÇÃO da empresa MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo exercício do Poder Discricionário concedido aos Órgãos da Administração Pública.
Sendo assim, submetemos o recurso apresentado, bem como a presente manifestação para conhecimento e posterior deliberação e decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Pacaembu/SP, 04 de julho de 2023.
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA - Presidente da CPL

Processo Digital nº: 0013587-20.2009.8.26.0020 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado: S**tilo Serviços Gráficos Ltda. Me. e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013587-20.2009.8.26.0020** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos executados **STILO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ME.**, CNPJ 04.295.866/0001-28, com endereço à Rua Jurupis, 87, Centro, CEP 11750-000, Peruíbe - SP e **ADILSON DE SOUZA RIBEIRO**, Brasileiro, CPF 001.328.398-73, com endereço à Rua Arnolfo DI Cambio, 55, Jardim Almanara, CEP 02862-120, São Paulo - SP que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** objetivando o recebimento do valor R$ 12.322,90 referente às obrigações assumidas quando da assinatura da Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Renovação Automática Aval PJ nº 227/2.564.317, no limite de R$ 10.000,000 com vencimento fixado para 18/03/2009, sendo o segundo executado devedor solidário, os quais deixaram de pagar o saldo devedor e encargos devidos face a utilização do limite disponibilizado e avençado no título. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL dos atos e termos desta ação, para que efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, no prazo de 03 (três)dias, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do Código de Processo Civil e, 15 dias para oposição de embargos, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo comprovado o pagamento do débito ou opostos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e seguir-se-á o arresto, independentemente de nova ordem judicial, nos termos do art. 830 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2023.

Processo Digital nº: 1009309-07.2019.8.26.0020 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** L de Oliveira Comercio de Gas Me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009309-07.2019.8.26.0020** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos executados **"L DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS ME**, CNPJ 28.236.855/0001-35, com endereço à Avenida General Penha Brasil, 2091, Vila Nova Cachoeirinha, CEP 02673-000, São Paulo - SP e **LUCAS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 466.810.928-29, com endereço à Rua Daniel Cerri, 690, Casa 2, Jardim Damasceno, CEP 02879-140, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 15.360,35, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 379/1108560, emitida em 18/10/2017, vencida em 18/02/2019 cuja obrigação não foi cumprida pelo executado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO por EDITAL** para os atos e termos da ação proposta para que, nos termos do art. 829, § 1 do CPC, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, em 03 (três)dias, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do Código de Processo Civil ou 15 dias para oposição de embargos, ambos, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo comprovado o pagamento do débito ou opostos embargos, o réu será considerado revel e ser-lhe-á nomeado curador especial, seguindo-se o arresto, independentemente de nova ordem judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000419-54.2023.8.26.0177. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) - Processo nº 1000419-54.2023.8.26.0177. A Dra. Patrícia de Assis Ferreira Braguini, Juíza de Direito da Vara Única do Foro de Embu - Guaçu, na fom1a da Lei. Faz Saber a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joselita Pereira dos Santos Araujo, Natalia dos Santos Araujo Simões e Daniel dos Santos Araujo, ajuizaram uma Ação de Usucapião, objetivando o domínio do imóvel situado na Rua Padre Donizete, 709, Jardim Campestre II - Município de Embu-Guaçu/SP confrontando com quem de direito, alegando os requerentes a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, foi determinada a citação por edital dos supramencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato fonnuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Embu-Guacu, aos 14 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1030605-50.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ÁGUIA ASSISTÊNCIA A RECEPÇÃO E PORTARIA VIGILÂNCIA ESEGURANÇA LTDA. EPP., CNPJ 03.434.382/0001-50, com endereço à Rua Sabbado D'Angelo, 720, Itaquera, CEP 08210-790, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Votorantim Cimentos S/A, alegando em síntese: ação regressiva em razão do pagamento de encargos trabalhistas referentes ao processo 0000164-94.2013.5.02.0044. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2023. J- 26 e 27/07

3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000991-32.2010.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mariana Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Clara Brandt Correa, Azemar Correa, Paulina Brandt de Lima, Fernand Merschbacher Brandt, Rondivar Geraldo de Lima e Elisa Brandt Krause ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Declarar o domínio os autores sobre o imóvel situado na Rua Viena, 231, Taboão, Diadema/SP, consistente no lote 35-B, da Quadra 27, o qual constitui desdobro do lote 35, da mesma quadra, com cadastro fiscal nº 11.029.033.00 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 20 de junho de 2023. P-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002004-69.2022.8.26.0024. O MM. Juiz de Direito da lª Vara, do Foro de Andradina, Estado de São Paulo, Dr. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao réu **NÃO IDENTIFICADO,** que **RUMO MALHA OESTE S/A,** na qualidade de concessionária de serviço público federal de transporte ferroviário de cargas no trecho denominado Malha Oeste, ajuizou uma **Ação de Reintegração ele Posse,** relativo a área contida entre o km inicial 386+800 ao km final 387-100 do trecho denominado Baurn-Três Lagoas, Município de Castilho, Estado de São Paulo, a qual em decorrência do Contrato de Arrendamento, é legítima possuidora da referida área. Encontrando-se o réu, bem como possíveis ocupantes do imóvel, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Andradina, aos 15 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006169-04.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT. na forma da Lei. etc. **FAZ SABER** a(o) **CONSTRUPRETS CONTRUÇÃO CIVIL, COM. DE MAT. E REFORMAS, CNPJ 64.004.401/0001-00,** que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido. nos termos do artigo 513, 82º. IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL. para que. no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. pague a quantia de RS 227.709,68. (06/2022). que deverá ser atualizada quando do pagamento. acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o periodo acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação. apresente. nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo do edital, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 26 de junho de 2023.

7ª VaraCível - Foro de Santo André. 7º Ofício. Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 1015152-34.2018.8.26.0554. O Dr. Mareio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro de Santo André. Faz Saber a Ozeas Correada Silva, CPF 052.845.617-24 e Tatiane Barreto da Silva, CPF 354.679.778-73, que Ciper Comercial e Imobiliária Pereira Ltda, ajuizou uma açãode Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 163.377,80 (14.05.2021), referente ao inadimplemento do Instrumento Particularde Compromisso de Venda e Compra do Lote nº 13, da quadra nº 21, do Loteamento denominado Jardim do Mirante. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarãoa fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora oarresto efetuado sobre os Direitos pertencentes aos executados sobre um terreno constituído pelo Lote nº 13, da quadra nº 21, do Loteamento denominado Jardim do Mirante, medindo 4,95m de frente para a Rua Angra Dos Reis, objeto da matrícula nº 135.503 do 1º C.R.I. de Santo André/SP, dos quais foi nomeada depositária a Sra. Maria Cristina de Oliveira Lima, CPF 424.979.221-87, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 04 de julhode2023.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007748-54.2022.8.26.0565. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VTEK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, **CNPJ 07895867000100**, com endereço à Rua Marques de Marica, 687, APTO 134, Sacomã, CEP 04252-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória (Contratos Bancários), por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: a cobrança da quantia de R$ **223.219,59 (outubro/2022)**, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido por uma Renegociação Financeira de Pessoa Jurídica, sob o número ROR/5309380, firmado em 10/12/2021. Ocorre que a requerido não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague o débito** (ficando isento de custas processuais) que serão acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, **ou ofereça embargos**, **sob pena de conversão da ação Monitória em mandado executivo**, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001124-72.2013.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OTONIEL DE FREITAS DANIEL, CPF 275.647.098-80, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Escola de Educação Infantil e de Primeiro Grau São Domingos Sávio S/C Ltda para recebimento de R$92.438,46 (17.02.23 - fls. 453/465) foram bloqueadas as quantias de R$348,95 (06.04.23 - fls. 468) e R$3,03 (01.04.23 - fls. 471) de suas contas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 05 dias, a fluir os 20 supra, comprove as hipóteses previstas no art. 854, §3º do CPC, sendo que na inércia os bloqueios serão convertidos em penhora (art. 854, §5º do CPC) e levantados em favor da exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formá da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2023. K-25e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002168-94.2023.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LJA COM DE LUBR DER DE PETROLEO LTDA ME, CNPJ 04.855.887/0001-50 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Comercial Paulista de Baterias Ltda foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$13.879,11 (maio/2023), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 01/06/2023. K-25e26/07

CDG Construtora S/A

CNPJ nº 03.043.067/0001-00 - NIRE nº 35300499778

Ata da Assembleia Geral Ordinária

(1) Data, horário e local: Aos 24 dias do mês de julho de 2023, às 09:30 horas, na sede da CDG Construtora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 6169, reuniram-se na sua totalidade os Acionistas da CDG Construtora S.A. **(2) Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4.o do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **(3) Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. Osman Cezar Gambardella que nomeou a mim, Frederico Pereira Ribeiro ", para secretariá-lo. **(4) Publicações legais:** O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022 foram publicados no jornal "Jornal Gazeta S. Paulo" na edição de 22/07/2023, conforme instrução da lei complementar Nº 182/21, com os seguintes elementos abaixo descritos:

(4.1) Balanço Patrimonial - (Valores em Milhares de Reais)

Descrição	2022
ATIVO	**174.931**
ATIVO CIRCULANTE	**77.561**
DISPONÍVEL	8.806
CLIENTES	23.768
OUTROS CRÉDITOS	43.000
ESTOQUE	1.987
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**97.370**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.186
SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO–SCP	13.292
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	23.207
DEPÓSITOS JUDICIAIS	396
EMPRÉSTIMOS	9.291
INVESTIMENTOS	51.180
IMOBILIZADO	**0**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	341
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(422)
INTANGÍVEL	**4**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	20
(-) AMORTIZAÇÃO	(16)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS	**0**
COMPENSAÇÃO ATIVA	0
(-) COMPENSAÇÃO PASSIVA	0
PASSIVO	**(174.931)**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**(11.263)**
FORNECEDORES	(5.352)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(4.303)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	(1.608)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**(24.091)**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**(24.091)**
EMPRÉSTIMOS	(23.680)
IMPOSTOS PARCELADOS	(411)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(139.576)**
CAPITAL SOCIAL	**(40.000)**
CAPITAL SUBSCRITO	(40.000)
RESERVAS	**(4.623)**
RESERVAS DE LUCROS	(4.623)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(94.953)**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(94.953)

(4.2) Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2022 (Valores em Milhares de Reais):

Descrição	2022
RECEITA BRUTA	121.266
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.107)
CUSTOS	(22.184)
RECEITA LÍQUIDA	**90.975**
LUCRO BRUTO	**90.975**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(52.686)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.615)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.290)
RECEITAS FINANCEIRAS	228
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(29.008)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0
RESULTADO OPERACIONAL	**38.289**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	67.625
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(840)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**105.074**
PROVISÕES PARA IR E CSL	(3.929)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**101.145**

(4.3) Apuração de patrimônio líquido e índices financeiros, conforme abaixo descrito: Patrimônio líquido é de R$ 139.576.265,75 Cento e trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), bem como um capital de giro AC-PC = R$ 66.297.670,47 (Sessenta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), também foram verificados 4 (quatro) índices econômicos financeiros onde AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, PNC = Passivo Não Circulante e AT = Ativo Total, conforme demonstrado abaixo:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$\ 77.561.016{,}39}{R\$\ 11.263.345{,}92} = 6{,}89$$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)} = \frac{R\$\ 77.561.016{,}39 + R\$\ 46.185.823{,}23 = R\$\ 123.746.839{,}62}{R\$\ 11.263.345{,}92 + R\$\ 24.091.107{,}63 = R\$\ 35.354.453{,}55} = 3{,}50$$

Índice de Endividamento Geral (IEG):

$$IEG = \frac{(PC + PNC)}{ATIVO} = \frac{R\$\ 11.263.345{,}92 + R\$\ 24.091.107{,}63 = R\$\ 35.354.453{,}55}{R\$\ 174.930.719{,}30} = 0{,}20$$

Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{ATIVO}{(PC + PNC)} = \frac{R\$\ 174.930.719{,}30}{R\$\ 11.263.345{,}92 + R\$\ 24.091.107{,}63 = R\$\ 35.354.453{,}55} = 4{,}95$$

(5) Ordem do dia: (i) Discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2022 devidamente assinado pelos representantes legais, procuradores constituídos e contabilistas responsáveis; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício findo em 31/12/2022. **(6) Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Os titulares da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia aprovaram. 6.1. Autorizar lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76. 6.2. Após examinadas discutidas, por unanimidade dos votos sem quaisquer ressalvas, aprovou se o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e todas as publicações no jornal "Jornal GAZETA SP", na edição de 22/07/2023, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e conforme recibo escrituração/ SPED contábil número 86.4B.C5.A6.A9.1A.B2.9E.7A.B6.0C.45.11.A9.3F.F2.69.20.46.93-4, enviado via sistema público de escrituração digital SPED em 02/06/2023. 6.3. Foi aprovada a destinação do resultado proposto nas referidas Demonstrações Financeiras e, em especial, a distribuição dos dividendos e distribuições conforme balanço patrimonial apresentado.

(7) Lista de Acionistas Presentes:

Acionista	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Participação no Capital Votante
Osman Cezar Gambardella	2.800.000	4.956.250	50,00%
Orlan Richard Gambardella	2.800.000	4.956.250	50,00%
Ana Carolina Gambardella Hakim	0	212.500	0%
Frederico Pereira Ribeiro	0	212.500	0%
Igor Paulino dos Santos	0	212.500	0%
Rogerio Carlos Martins Rossi	0	850.000	0%
TOTAL	**5.600.000**	**11.400.000**	**100%**

(8) Encerramento: Ficam todos os envolvidos resguardados de eventuais erros de digitação, interpretações ou divergências entre as publicações no jornal "Jornal Gazeta SP", na edição de 22/07/2023, bem como a publicação desta ata. No caso de ocorrer eventuais dúvidas, interpretações ou erros de digitação, as mesmas deverão ser sanadas através do balanço patrimonial enviado via sistema público de escrituração digital - "SPED" em 02/06/2023 com número de recibo número 86.4B.C5.A6.A9.1A.B2.9E.7A.B6.0C.45.11.A9.3F.F2.69.20.46.93-4. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa nos livros próprios. São Paulo, 24 de julho de 2023. Osman Cezar Gambardella, como Presidente; Frederico Pereira Ribeiro, como Secretário. Acionistas: Osman Cezar Gambardella, Orlan Richard Gambardella, Ana Carolina Gambardella Hakim, Frederico Pereira Ribeiro, Igor Paulino dos Santos e Rogerio Carlos Martins Rossi. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Osman Cezar Gambardella** Presidente da Mesa - Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.441-87; **Orlan Richard Gambardella -** Acionista/ Diretor - CPF/MF nº 290.117.791-34; **Ana Carolina Gambardella Hakim -** Acionista - CPF/MF n° 216.807.698-71; **Frederico Pereira Ribeiro -** Secretário/ Acionista/ Diretor - CPF/MF n° 224.088.548-30; **Rogerio Carlos Martins Rossi -** Acionista/ Diretor - CPF/MF n° 124.335.538-73; **Igor Paulino da Silva Santos -** Acionista/ Diretor - CPF/MF n° 285.458.528-35.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - O **SINDICATO DOS GARÇONS AUTÔNOMOS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO,